EDITAL PPGAS 02/2021

INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO/2021 - EDITAL FAPEG Nº 01/2021 – EDITAL PRPG 02/2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS/UFG) torna públicas as inscrições, no **período de 03 a 17 de março de 2021**, para o PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO/2021 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), de acordo com o Edital Fapeg 01/2021 (disponível em http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Edital_Retificacoes_14jan21_vF.pdf) e com o Edital PRPG 02/2021 (disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/Edital_02_2021_UFG_FAPEG.pdf).

Destaca-se que, de acordo com o EDITAL PRPG 02/2021 – e em conformidade com a Resolução CONSUNI 007/2015, que dispõe sobre a política de ações afirmativas na Pós-Graduação –, do total de bolsas disponibilizadas neste edital, 50% da cota de bolsas de mestrado e 50% da cota de bolsas de doutorado serão priorizados para os estudantes que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas nos processos seletivos regulares do PPGAS. Tais estudantes necessitam ter a autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação da UFG.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Conforme o item 2.1. do Edital FAPEG Nº 01/2021, poderão inscrever-se, no período de 03 a 17 de março de 2021, estudantes regulares ingressantes, i.e., que iniciarão os respectivos cursos de Mestrado ou Doutorado em Antropologia Social no PPGAS no primeiro semestre letivo de 2021.

1.2 – Para a inscrição, é necessário encaminhar, no período de 03 a 17 de março de 2021, para o e-mail de processos seletivos do PPGAS (inscricao.ppgas.ufg@gmail.com), uma mensagem contendo no campo “Assunto” os dizeres “Inscrição EDITAL PPGAS 02/2021 – BOLSAS FAPEG – NOME COMPLETO”. Na mensagem, deverá ser anexada a seguinte documentação, em formato digital (PDF):

1.2.1 - Declaração, assinada de próprio punho pelo/a discente, afirmando não possuir qualquer vínculo empregatício, não possuir empresas ou quotas em sociedades empresárias, não acumular bolsa com outras da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres, não ter recebido bolsa do CNPq, da Capes, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade e apresentar dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação (Anexo I do EDITAL PRPG 02/2021 *(em conformidade com o item 3.4., alíneas “c” até “h”, e com o item 6.3., alíneas “a” até “d”, do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.2 - Documento de identidade e CPF *(conforme alíneas "e" e "f" do item 6.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.3 - Comprovante de residência atualizado *(conforme alínea "g" do item 6.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.4 - Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual (https://www.economia.go.gov.br/) *(conforme alínea "h" do item 6.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.5 - Certidão Negativa do CADIN estadual (https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/pendencia?protocoloAtendeGoias=2020100751DA1651) *(conforme alínea "i" do item 6.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.6 - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrava - CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) *(conforme alínea "j" do item 6.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.7 - Certidão de Quitação Eleitoral Justiça Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) *(conforme alínea "k" do item 6.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.8 - Certidão criminal da Justiça Estadual (https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressPessoal=S) *(conforme alínea "l" do item 6.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.9 - Certidão criminal da Justiça Federal (https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) *(conforme alínea "m" do item 6.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.10 - Histórico escolar de graduação ou mestrado, conforme o caso.

1.2.10.1 - No caso de bolsas de mestrado, histórico escolar de graduação completo, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico deve conter: os nomes das disciplinas por extenso; eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato; os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da universidade informando quais são os critérios *(conforme alínea "d" do item 4.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.10.2 - No caso de bolsas de doutorado, histórico escolar de mestrado completo emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico deve conter: os nomes das disciplinas por extenso; eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato à bolsa; os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios *(conforme alínea "e" do item 4.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.11 - Certificados de conclusão da graduação (para bolsas de mestrado) e do mestrado (para bolsas de doutorado) *(conforme alínea "f" do item 4.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021)*.

1.2.12 – Link para acesso ao Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes/ CNPq.

1.2.13 - Projeto de pesquisa, conforme roteiro para elaboração de Projeto de Pesquisa da FAPEG, disponível em: http://www.fapeg.go.gov.br/orientacoes-para-projetos/.

2 – DA SELEÇÃO.

2.1 - A seleção é de responsabilidade da Comissão de Bolsas do PPGAS, designada pelo Coordenador em conformidade com o Edital FAPEG Nº 01/2021 e ocorrerá conforme o item 3.2 do Edital FAPEG Nº 01/2021 e o item 2.1.1 do EDITAL PRPG 02/2021.

2.2 - Serão considerados/as classificados/as todos/as os/as candidatos/as que cumprirem os requisitos e critérios do Edital FAPEG Nº 01/2021 e EDITAL PRPG 02/2021, e alcançarem nota igual ou maior que 7,0 (sete vírgula zero).

2.3 - Após a finalização da seleção pelo PPGAS, conforme o cronograma detalhado no item 4 do EDITAL PRPG 02/2021, os resultados serão enviados à PRPG, que então realizará a etapa seguinte de seleção interna, de acordo com o item 3.3 do EDITAL PRPG 02/2021.

Goiânia, 02 de março de 2021.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Henning

Coordenador PPGAS/UFG

SIAPE: 2134125